



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

OFÍCIO Nº 24/2018 – PROCURADORIA JURÍDICA

Ibitinga, 4 de abril de 2018.

Assunto: solicita parecer aos projetos de Lei Complementar protocolados na Câmara Municipal sob nº 8/2018 e 9/2018.

Ilustríssimo Presidente:

Recebi, durante a sessão legislativa ordinária de 3 de abril de 2018, ofício solicitando emissão de parecer, dentre outros, aos projetos de Lei Complementar nº 8/2018 e 9/2018, de autoria do Executivo Municipal, protocolados na Câmara Municipal no mesmo dia, com requerimento de urgência especial para inclusão na ordem do dia naquela sessão.

Tais projetos demandam a realização de maiores estudos e tempo para análise, especialmente no que tange a alterações de leis complementares de alteração e extinção de cargos e empregos públicos e criação de funções gratificadas, sendo mister uma análise mais minuciosa.

Entretanto, por não terem sido incluídos na ordem do dia, em regime de urgência especial, dou por prejudicada a análise dos projetos em epígrafe.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico

A SUA SENHORIA
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP

